

Semana Pedagógica

1º Semestre - 2016



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Educação



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS
ANDREA REGINA BURAKOSKI DA CUNHA

SEGURANÇA NO TRABALHO



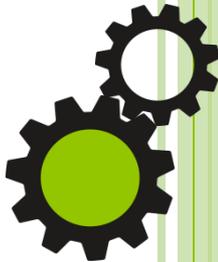
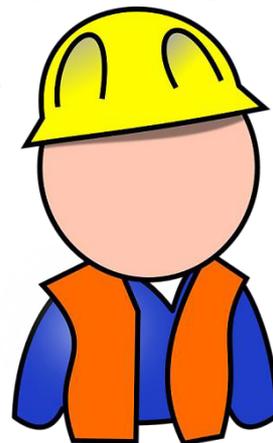
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Educação

Importância

**A SEGURANÇA, A
HIGIENE E A SAÚDE
NO TRABALHO SÃO
IMPRESINDÍVEIS.**

**A
RESPONSABILIDADE
E CONCIÊNCIA POR
ESTAS AÇÕES É DE
CADA UM, POIS É
PESSOAL E
INTRANSFERÍVEL.**

**O ÚNICO
PREJUDICADO PELA
FALTA DE ATENÇÃO,
RESPONSABILIDADE
E CONCIÊNCIA SERÁ
VOCÊ MESMO.**

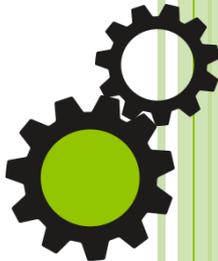


OBJETIVO

Compreender a importância de preservar a saúde e a integridade física do trabalhador.

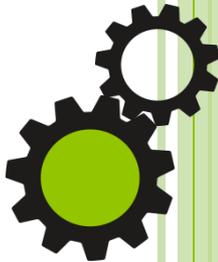
FINALIDADE

Promover acesso à informação sobre segurança e saúde no ambiente de trabalho.



O que é Segurança do Trabalho?

É o conjunto de medidas que são adotadas visando prevenir e evitar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho do trabalhador.



Legislação Trabalhista

As Normas Regulamentadoras (NRs) de Segurança e Medicina do Trabalho são publicações do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

São 36 NRs descritas na portaria n.º 3214, de 06.07.78 do MTE.

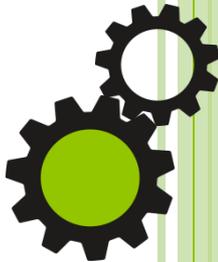
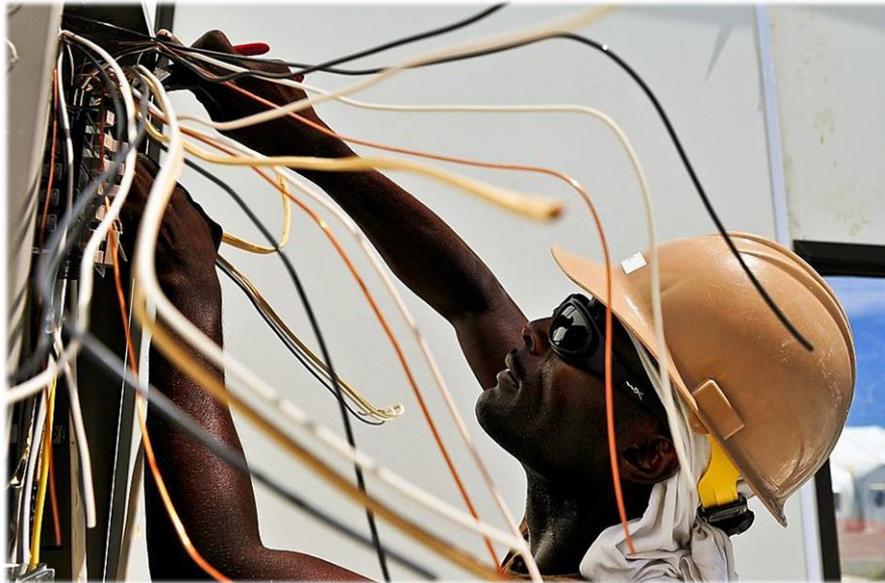
As NRs são relativas a Segurança e Medicina do Trabalho e estão previstas no Capítulo V da CLT.

Alguns exemplos de símbolos que indicam procedimentos obrigatórios a serem adotados para haver segurança em alguns locais de trabalho.



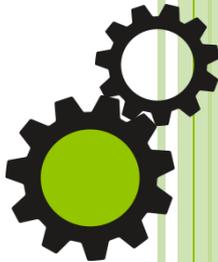
O que é Acidente de Trabalho?

É o acidente que acontece no exercício do trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional podendo causar morte, perda ou redução permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.



Tipos de acidentes de trabalho

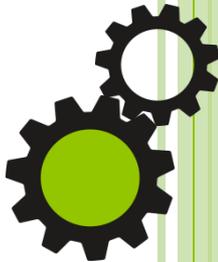
1. O acidente que ocorre quando você está em horário de serviço, executando tarefas dentro ou fora da empresa.
2. O acidente que ocorre no trajeto entre a casa e o trabalho ou do trabalho para casa.
3. Doença profissional
(provocadas pelo tipo de trabalho).
4. Doença do trabalho
(causada pelas condições do trabalho).



Fatores de Riscos encontrados no ambiente de trabalho

Risco Físico

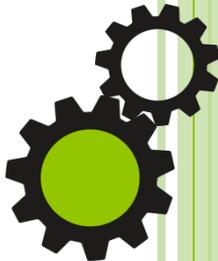
São riscos ambientais que se apresentam em forma de energia como os ruídos, temperaturas extremas, vibrações, radiações ionizantes e não ionizantes, frio, calor, pressões anormais e umidade.



Riscos encontrados no ambiente de trabalho

Risco Químico

São riscos provocados pelas substâncias químicas que se encontram nas formas líquida, sólida e gasosa, que estão presentes constantemente na vida dos indivíduos e que quando absorvidos pelo organismo podem produzir reações tóxicas e danos à saúde.



Riscos encontrados no ambiente de trabalho

Risco Biológico

São riscos provocados por bactérias, vírus e fungos.

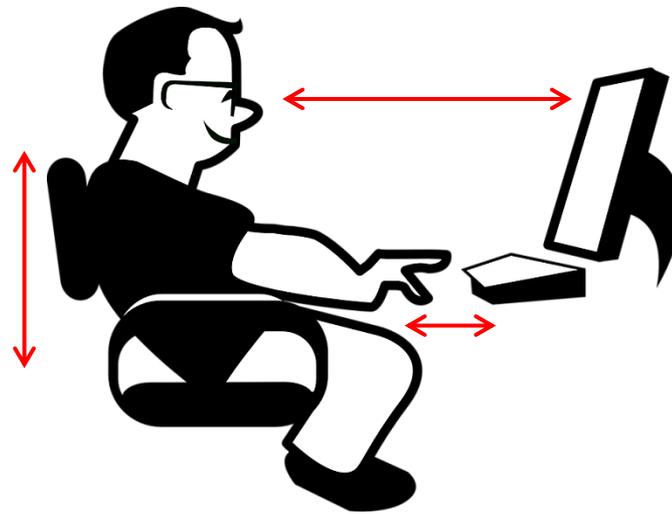
São identificados por infecções agudas e crônicas, parasitoses e reações alérgicas ou intoxicações provocadas por falta de higiene no ambiente de trabalho.



Riscos encontrados no ambiente de trabalho

Risco Ergonômico

São os riscos caracterizados pela falta de adaptação das condições de trabalho às necessidades do trabalhador.

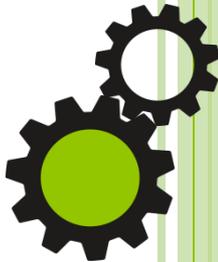
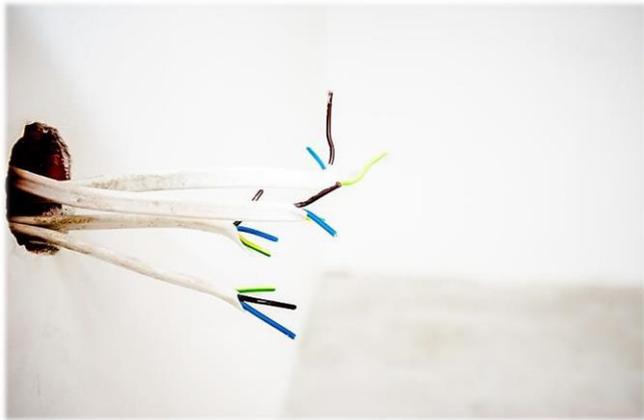


Riscos encontrados no ambiente de trabalho

Risco Mecânico

São riscos que podem comprometer a segurança dos trabalhadores no seu ambiente de trabalho.

Má organização de máquinas, equipamentos e ferramentas mal conservadas e sem manutenção e/ou instalações elétricas em mau estado.



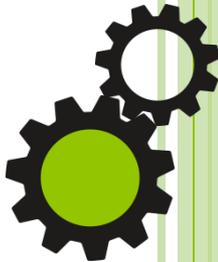
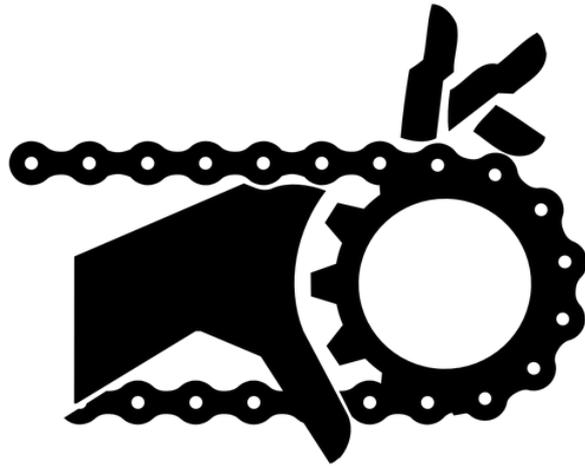


Causas dos Acidentes de Trabalho



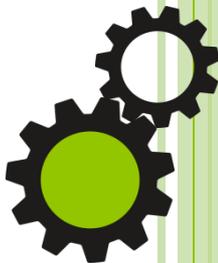
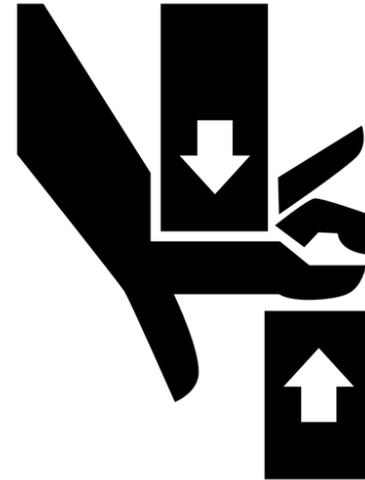
1. Ato Inseguro

Toda forma incorreta de trabalhar, ou seja, ações conscientes ou inconscientes que possam causar acidentes ou ferimentos.

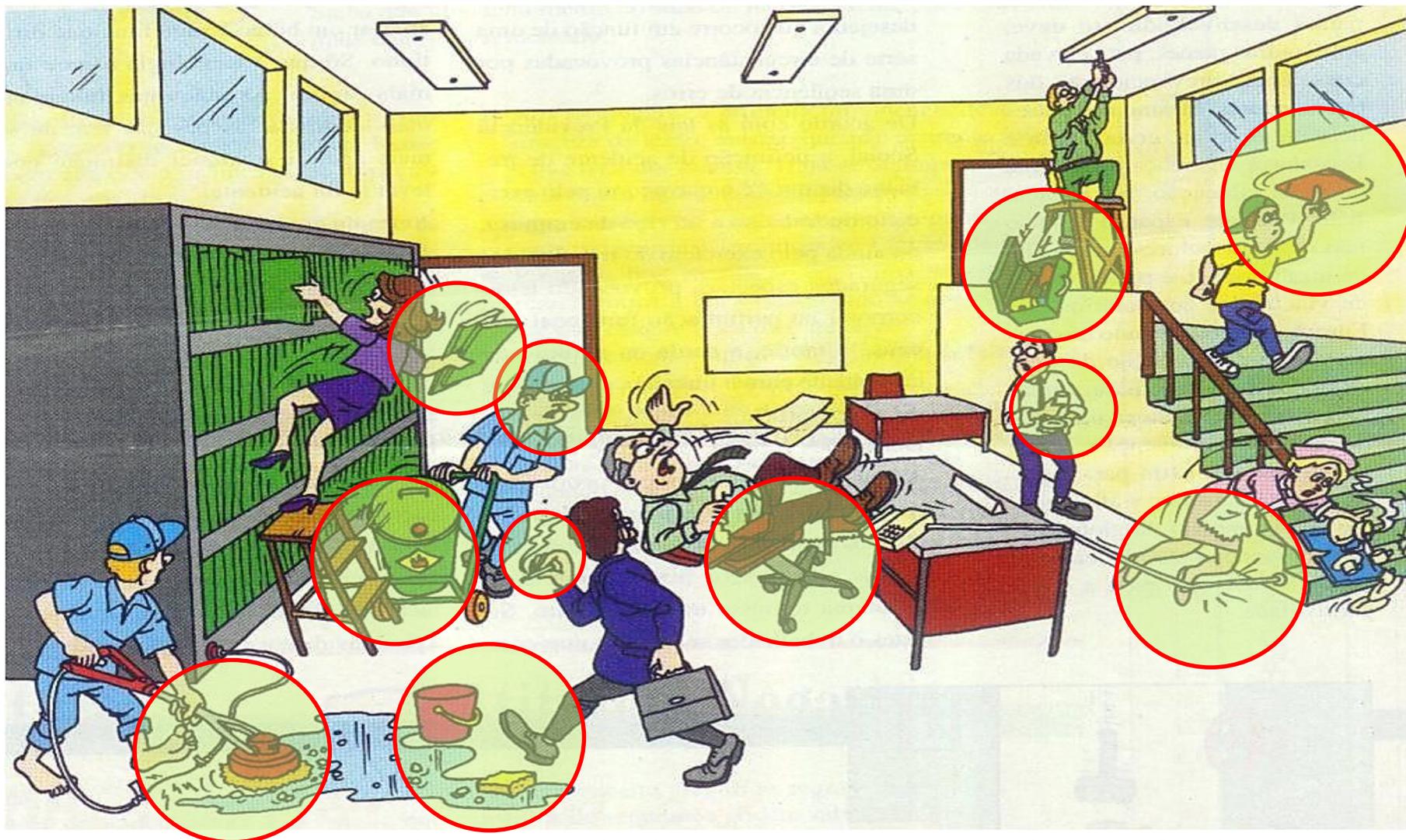


Tipos de atos inseguros

- Ignorar as regras de segurança.
- Usar máquinas sem habilitação ou permissão.
- Manusear máquina em movimento.
- Transportar ou empilhar inseguramente.
- Uso de roupa inadequada.
- Tentar ganhar tempo.
- Imprimir excesso de velocidade.
- Improvisar ou fazer uso de ferramenta inadequada .
- Manipulação inadequada de produtos químicos.
- Consumir drogas, ou bebidas alcoólicas durante o expediente.
- Fumar em lugar proibido.
- Não utilizar EPI.



Tipos de atos inseguros

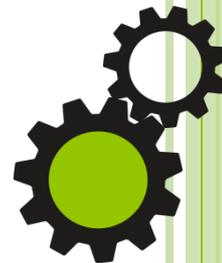


Causas dos Acidentes de Trabalho

2. Condição Insegura

São falhas no local de trabalho que podem levar a um acidente, como :

- Falta de proteção em máquinas e equipamentos
- Passagens perigosas
- Instalações elétricas inadequadas ou defeituosas
- Nível de ruído elevado
- Má arrumação/falta de limpeza
- Defeitos nas edificações



Causas dos Acidentes de Trabalho



Equipamento de Proteção Individual – EPI

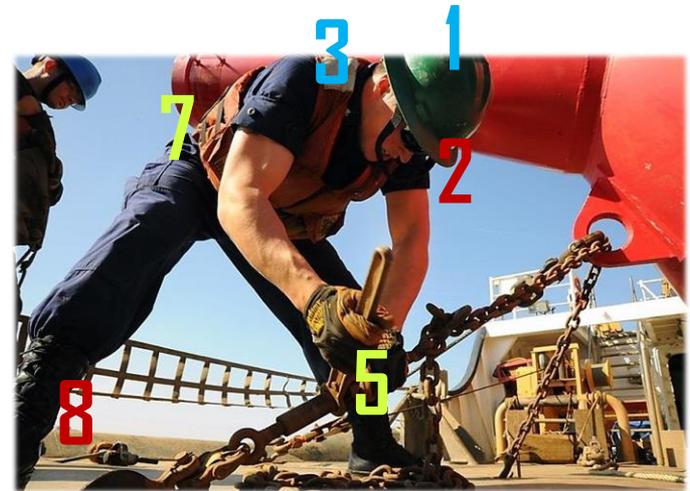
Equipamentos de Proteção Individual ou EPI são quaisquer meios ou dispositivos destinados a ser utilizados por uma pessoa contra possíveis riscos ameaçadores da sua saúde ou segurança durante o exercício de uma determinada atividade.



Conforme NR-6 são equipamentos de uso pessoal, cuja finalidade é proteger, atenuar ou evitar lesões no trabalhador.

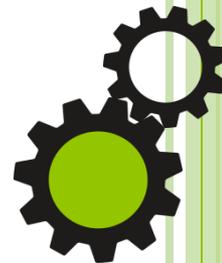
São eles:

- 1 - EPI para proteção da Cabeça
- 2 - EPI para proteção dos olhos e face
- 3 - EPI para proteção auditiva
- 4 - EPI para proteção respiratória
- 5 - EPI para proteção dos membros superiores
- 6 - EPI para proteção do tronco
- 7 - EPI para proteção contra quedas com diferença de nível
- 8 - EPI para proteção dos membros inferiores



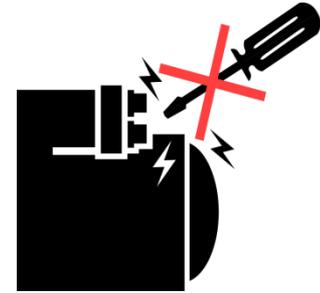
Equipamento de Proteção Coletiva – EPC

São equipamentos utilizados para proteção e segurança enquanto um grupo de pessoas realizam determinada tarefa ou atividade.



Dicas de Saúde e Segurança no Trabalho

- Evitar o uso de crocks, sandália, chinelo, tênis de pano;
- Não utilizar fones de ouvido.
- Não fumar em local não apropriado
- Não abrir armários e gavetas sem autorização.
- Não realizar qualquer atividade sem a utilização dos Equipamentos de proteção adequados;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado.
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual.
- Não comer enquanto executar as tarefas.



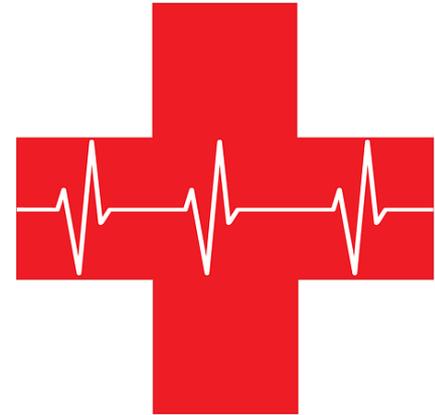
O que fazer em caso de acidente?

➤ Pessoal:

1º Procurar socorro imediato
(avaliação médica)

2º Avisar a chefia

3º Apresentar atestado médico em até 24 horas



O que fazer em caso de acidente?

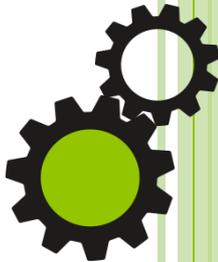
➤ Com colega, ou terceiros:

1º Avaliar a Cena

2º Chamar socorro imediato
(SAMU, Eco Salva, Plus Santé, etc)

3º Manter ordem

4º Não oferecer água, ou alimento para o acidentado.

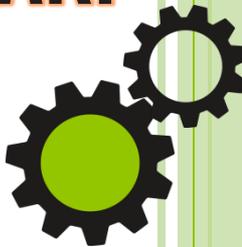


NA DÚVIDA,



NÃO FAÇA!!!!!!

SUA SAÚDE E SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR!



SUGESTÕES DE MATERIAL PARA LEITURA

Manuais

<http://pt.slideshare.net/Giiih/politica-de-sade-e-segurana-do-trabalho>

http://www.sintipel.org.br/UserFiles/File/seguranca_acidente.pdf

Legislação

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/o-que-e-acidente-de-trabalho>



OBRIGADO!

